

PORTARIA Nº 003/2023-FMAS.

Dispõe sobre viagem administrativa de Servidor Municipal e dá outras providências.

O Fundo Municipal do Idoso do município de Ourilândia do Norte, representado pela Secretária Municipal, Sra. **CLAUDIA BORGES DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Sr. **FLAVIO PEREIRA DO NASCIMENTO**, lotado no Abrigo Institucional para Idoso, no cargo de provimento temporário de Auxiliar de serviços Gerais (cuidador), para empreender viagem à cidade de Hugo Napoleão-PI, com o objetivo de acompanhar o Sr. Dionizio Pereira da Silva, acolhido no Abrigo Institucional do Idoso, para reintegração familiar no povoado de São José, no período de **23 a 28/06/2023**.

Art. 2º - Autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 06 (seis) diárias no valor de R\$ 279,00 (duzentos e setenta e nove reais) cada, perfazendo um total de **R\$ 1.674,00** (um mil seiscentos e setenta e quatro Reais).

Art. 3º - Registre-se, publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as providencias de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Sec. Mun. de Trab. e Prom. Social, do município de Ourilândia do Norte-Pa., ao 20 (vinte) dias do mês de junho de 2023.

Claudia Borges de Araújo
Sec. Mun. de Trab. E Prom. Social
Decreto nº 222/2023-GAB